



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADO EM
28/03/2023
Ass.: _____

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

“Aprova o Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado n.º 21.570, referente ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí”.

Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica aprovado por este Legislativo Municipal o Parecer favorável do TCE-RS n.º 21.570, Processo n.º **001001-02.00/19-0**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que analisou a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Quaraí, do Exercício de 2019, de responsabilidade dos senhor lad Mahoud Abder Rahim Choli.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 28 de março de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se,
Data supra.


Ver. Richard de Souza Generaly
Secretário *Ad hoc*